



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.660 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.014.
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação do orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.100.000,00** (Um milhão, cem mil reais), conforme segue:

Suplementação:

Órgão:	2 PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO		
Funcional			
Programática:	04.122.7001-2.234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 194,00
7	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.100,00
Órgão:	4 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária:	04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO		
Funcional			
Programática:	04.122.7001-2.280 MANUTENCAO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
18	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.390,00
Unidade Orçamentária:	04.02.00 SETOR DE FINANÇAS		
Funcional			
Programática:	04.123.7001-2.281 MANUTENCAO SECRETARIA DE FINANÇAS		
32	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.250,00
Órgão:	5 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	05.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Funcional			
Programática:	08.243.4007-2.152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST. SOCIAL		
43	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
50	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 85.616,00
Órgão:	6 SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade Orçamentária:	06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional			
Programática:	10.301.1001-2.293 MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE		
83	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.895,17
Funcional			
Programática:	10.302.1003-2.291 MANUTENCAO AOS SERVICOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS		
77	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 500.000,00
Órgão:	7 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade Orçamentária:	07.06.00 CULTURA		
Funcional			
Programática:	13.392.3002-2.088 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO DEPTO DE CULTURA		
159	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.318,00
161	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 16.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Órgão:	8 - SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS E TRANSPORTE		
Unidade Orçamentária:	08.03.00 SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA		
Funcional			
Programática:	15.452.5002-2.170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
167	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 32.928,19
Unidade Orçamentária:	08.05.00 SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO		
Funcional			
Programática:	15.453.5004-2.179 ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DOMUNICIPIO		
171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.040,00
172	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 26.110,00
Órgão:	9 - SECRETARIA DE OBRAS		
Unidade Orçamentária:	09.01.00 SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS		
Funcional			
Programática:	15.451.5015-2.299 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS		
173	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.264,81
179	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.300,00
180	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 124.125,33
Órgão:	10 SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO		
Unidade Orçamentária:	10.01.00 SETOR DE ESPORTES E RECREACAO		
Funcional			
Programática:	27.812.3007-2.296 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO DEPTO DE ESPORTES E RECREACAO		
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.491,50
190	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 8.800,00
191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 36.397,00
Órgão:	11 SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária:	11.01.00 SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS		
Funcional			
Programática:	20.606.6001-2.297 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS		
204	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 6.900,00
		Total	R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de Setembro de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 03/09/14
Pág. 27 Jornal SC-Baum